Dossiê da emenda Pix 202512460007

Plano de ação 09032025-077820 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 398 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (TCE-PI). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Júlio Cesar
Beneficiário	MUNICIPIO DE ASSUNCAO DO PIAUI (PI)
Município / IBGE	Assunção do Piauí / 2201051
População (IBGE)	7595
Valor previsto	R$ 346.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 346.500,00
Valor repassado	R$ 346.500,00
Primeiro pagamento	2025-10-21
Objeto declarado	Reforma de praça na zona urbana do município de Assunção do Piauí - Pi.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202512460007 de Júlio Cesar

2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-21

2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 346.500,00: 2025OB005132

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-02-27 - R$ 60.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em gestão em saúde ao Município de Assunção do Piauí - PI

Fornecedor: THIAGO IBIAPINA COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (60071779000168)

Análise: O objeto do documento (assessoria e consultoria jurídica em gestão em saúde) não corresponde ao objeto declarado da emenda (reforma de praça na zona urbana). O valor do documento (R$ 60.000,00) também difere do valor repassado (R$ 346.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato tenha relação com o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre o documento encontrado e a emenda, não de irregularidade comprovada.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/917790

[tce_contrato] 2026-04-28 - R$ 48.199,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa prestação de serviços de confecção de fardamento destinado as demandas da Prefeitura Municipal em Assunção do Piauí - PI

Fornecedor: FRANCISCO ERISVALDO DA SILVA (26875199000195)

Análise: O objeto do documento (confecção de fardamento) não corresponde ao objeto declarado da emenda (reforma de praça na zona urbana). O valor do documento (R$ 48.199,00) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 346.500,00). Não há indício de vínculo entre o contrato e a emenda nas fontes consultadas; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento trate do uso do recurso da emenda.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/957301

[tce_contrato] 2025-11-12 - R$ 416.193,18 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa construtora para a execução dos serviços de reforma e ampliação da Secretaria de Saúde no município de Assunção do Piauí-PI

Fornecedor: N M ENGENHARIA EIRELI (35311333000116)

Análise: O objeto do documento (reforma e ampliação da Secretaria de Saúde) não corresponde ao objeto declarado da emenda (reforma de praça na zona urbana). O valor do documento (R$ 416.193,18) também difere do valor repassado (R$ 346.500,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato utilize o recurso da emenda; isso pode ser apenas um indício a verificar com outras fontes.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/890058

[tce_contrato] 2025-12-16 - R$ 578.207,27 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa construtora para a execução dos serviços de reforma da Praça Matriz no município de Assunção do Piauí - PI.

Fornecedor: PALOMA MENDES DOS S SILVA EIRELI (MENDES ENGENHARIA) - ME (32980607000171)

Análise: O objeto do contrato (reforma de praça em Assunção do Piauí - PI) é semelhante ao objeto declarado da emenda Pix. Porém, o valor do contrato (R$ 578.207,27) difere do valor repassado pela emenda (R$ 346.500,00), e o documento não informa a fonte de recursos nem indica que o contrato seja custeado pela emenda. Há indício de necessidade de verificação quanto à origem e à coerência do valor, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar a correspondência. O documento não deve ser considerado evidência conclusiva.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/913779

[tce_contrato] 2025-10-29 - R$ 162.348,29 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa construtora para a execução dos serviços de reforma da fachada da UBS sede no município de Assunção do Piauí-PI

Fornecedor: N M ENGENHARIA EIRELI (35311333000116)

Análise: O objeto declarado da emenda é reforma de praça na zona urbana, enquanto o documento trata de reforma da fachada da UBS sede. Os objetos não coincidem e o valor do documento (162348.29) difere do valor repassado (346500.00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; a baixa confiança indica que o documento não deve contar como evidência.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/890003

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77820/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77820/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77820/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202512460007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.